



DECRETO NÚMERO 7611 DE 09 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a designação dos membros e suplentes do Conselho Fiscal da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal de Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação de membros titulares e suplentes dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO CURADOR da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC**, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

CONSELHEIROS TITULARES:

- Polícia Militar:

Sérgio Donisete Soares de Oliveira;

- Polícia Civil:

Rejane Magda Brunhara;

- O.A.B.:

Dra. Lucia Helena Cosmo;

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba

– CMDCA: Thaís Augusto Marques da Silva;

- Conselho Tutelar:

Leandro Vieira dos Santos

- Entidade Social: “GUARDA MIRIM”

Anderléa Aparecida de Sousa Pereira

- Entidade Social: “NAMASKAR”

Érika Lunardi Longo

- Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS:

Tiago Passos Bechelli



D7611/2021
Fls. 02/03

CONSELHEIROS SUPLENTES:

- Polícia Militar:

Silvaldo Pereira Destro

- Polícia Civil:

Luiz Roberto de Queiroz Martini

- O.A.B.:

Dra. Eliane Karine Mequelino Paslar

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Flávio Pizzuto

- Conselho Tutelar:

Marcilia Alves da Silva

- Entidade Social: “GUARDA MIRIM”

Roni Purper

- Entidade Social: “NAMASKAR”

Paola Luchinni

- Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS:

Leila Aparecida de Souza

Art. 2º Complemento do Decreto 7605, de 31 de março de 2021. Ficam designados para compor o **CONSELHO FISCAL da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC**, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

CONSELHEIRO TITULAR:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba

- CMDCA: Bruno Rodrigues da Silva

CONSELHEIRO SUPLENTE:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba

- CMDCA: Francisco Igliori Gonsales



D7611/2021

Fls. 03/03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7061, de 10 de abril de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de abril de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/sai